



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.498/2020

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Abril/2017 à Abril/2019, os quais ficam enquadrados, a partir de abril/2019, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM ABRIL DE 2019
Adriana Regina Pensin de Oliveira	864102	22/04/2008	6
Andreia dos Santos	926651	05/04/2010	5
Cristiane de Paula Dias Pessoto	870682	07/04/2008	6
Ediana Angelica Furlan Pio	851202	22/07/2013	3
Eliane Aparecida Pieroli	892651	02/04/2007	7
Eliane Zamberlan Rocha Grossi	898001	01/04/2008	6
Elizabeth Grando	896131	01/04/2008	6
Elizabeth Ferreira Matos	811162	01/04/2008	6
Fabricia Silva de Melo Ricas	896641	01/04/2008	6
Izabel Sancher Brito	839252	01/04/2008	6
Jane Karla Trento	895671	01/04/2008	6
Kelly Regina Barbosa da Costa	897021	01/04/2008	6
Leila Cristina Neves	926571	19/04/2010	5
Luciana Costa de Souza dos Santos	940801	09/08/2011	4
Luciana Dorneles dos Santos Festa	896801	01/04/2008	6
Maria de Lourdes da Silva e Silva	895831	07/04/2008	6
Maria de Lourdes Paulo da Rocha	592502	01/04/2008	6
Maria Salete Magalhães Andrade	615222	01/04/2008	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Marielle Ferrer Cazarotto Zanquetti	896211	01/04/2008	6
Marilza Cristina Chiaradia de Araujo	897611	01/04/2008	6
Mariza Carleth de Oliveira Machado	896301	01/04/2008	6
Michelle Daiana Robatino Navarro	896991	01/04/2008	6
Shirlene Gimenes da Cruz	896561	01/04/2008	6
Silvana Nunes Amadio Moreira	895401	01/04/2008	6

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 231 junho 12020
DE Nº 11.886
UMUARAMA, 231 06 12020
Demi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS